



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 56

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): ESCOLA DE KARTING DO OESTE

NACIONALIDADE: POR

Nº: 307

CONDUTOR: FRIAS CAETANO DIOGO

Respeitante à fase da prova: X30 SENIOR - PRÉ FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Corrida

MOTIVO:

O kart do concorrente supra indicado apresentou-se no final da sessão com a embraiagem e interior da campânula de embraiagem com presença de lubrificante, tendo infringido o art. 15.2 do RTNK- X30 Sénior.

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo do art 38.2.f) das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: 06/09/2026

Hora: 11:57

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : João Azevedo (PRT)
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ESCOLA DE KARTING DO OESTE

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 56 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 2026.09.06

Hora: 12:40

Assinatura:

Hora de Afixação:

12:45

Page 1 of 1